
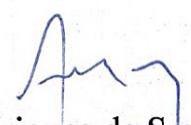


**Ata da 19ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 17ª
Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT**

Aos 18 (dezoito) dia, do mês de abril, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 19h, no Plenário da Câmara Municipal “Vereador Manoel Pereira Brito”, reuniram-se os Vereadores Valdemir Benedito Barbosa (Presidente da comissão), Dr. João Rodrigues de Souza (relator) e Dr. Paulo Sérgio da Silva (membro), para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 015/2016, de 08 de Abril de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2016, de 05 de Abril de 2016**, de autoria do Vereador Valdemir Benedito Barbosa - PSB, que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2016, de 08 de Abril de 2016**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”; **PROJETO DE LEI Nº 012/2016, de 04 de Abril de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Institui o Programa de Coleta Contínua do Lixo Eletrônico no município de Barra do Garças”; **PROJETO DE LEI Nº 013/2016, de 06 de Abril de 2016**, de autoria do Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar - PROS, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de profissional na área de nutrição, pelos estabelecimentos que especifica”. Tiveram parecer favorável desta comissão: **PROJETO DE LEI Nº 015/2016, de 08 de Abril de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2016, de 05 de Abril de 2016**, de autoria do Vereador Valdemir Benedito Barbosa – PSB; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2016, de 08 de Abril de 2016**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal. O **PROJETO DE LEI Nº 012/2016, de 04 de Abril de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT ficou com vista para o jurídico. O **PROJETO DE LEI Nº 013/2016, de 06 de Abril de 2016**, de autoria do Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar – PROS foi retirado de pauta pelo autor. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.


Valdemir Benedito Barbosa
Presidente


Dr. João Rodrigues de Souza
Relator


Dr. Paulo Sérgio da Silva
Membro